



ESTADO DE PERNAMBUCO H S
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS

LEI MUNICIPAL Nº 228, de 01 de novembro de 1976.

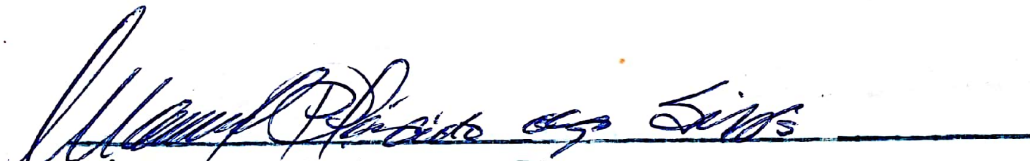
EMENTA: Denomina de Rua Santa Luzia a artéria conhecida por Rua do Matadouro nesta Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada de Rua SANTA LUZIA a Arteria conhecida por Rua do Matadouro nesta Cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 1976.



a) Manuel Flácido da Silva.

-PREFEITO-